

Ótima solução para quem busca realizar o sonho da casa própria

É fato que o uso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para liquidar ou amortizar saldos devedores de consórcios de imóveis tem sido um procedimento comum no País. Dados da **Associação Brasileira de Administradores de Consórcio (Abac)** revelam que, de janeiro a julho de 2012, quase 1,3 mil trabalhadores consorciados usaram os recursos do FGTS nesta modalidade de crédito, totalizando investimentos da ordem de R\$ 24,3 milhões. O valor médio da cota mês, em julho, foi de R\$ 101,7 mil, que pressupõe parcelas mensais de R\$ 658, em média, para 180 meses.

De acordo com informações do proprietário da Senzala Corretora de Seguros, André Coutinho, o uso do fundo para o consórcio de imóveis geralmente ocorre para quem busca a casa própria pela primeira vez. "Normalmente, estes recursos são utilizados para compor o valor do lance, seja este fixo ou livre", explica. O cliente poderá ter o prazo abatido ou abater o valor da parcela em até 50%. Se o percentual de lance ofertado superar 50% da parcela, o prazo também será abatido. Segundo ainda Coutinho, o uso do FGTS para redução do saldo devedor, em cada caso, dependerá da urgência e recursos do segurado.



O uso do FGTS para o consórcio ocorre para quem busca a casa própria pela primeira vez